



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

Visto:

Fiscal
Administrativo

PortoAlegre, RS, 27 de abril de 2026.

Requisição nº44 – ALMOX/26

NUP: 64327.000611/2026-03

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo da CRO 3.

Assunto: Aquisição de material.

Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados:

a.

Nº	CATMAT	Especificação	Und	Qtde
01	238674	POLTRONA. Características Técnicas Estrutura: Madeira reflorestada de eucalipto tratada, com partes em MDF e OSB. Assento: Espuma D-28 HR sobre percintas elásticas. Encosto: Espuma D-23 sobre percintas elásticas. Braço: Espuma D-23. Revestimento: Corano. Pés: Tubos de alumínio polido, modelo fixo. Cor dos Pés: Cromado. Peso Suportado: Até 120 kg sem impacto. Medidas Altura Total: 80 cm Largura: 70 cm Profundidade: 80 cm Peso: 19 kg Altura do Encosto: 38 cm Altura do Assento ao Chão: 43 cm Largura do Assento: 55 cm Profundidade do Assento: 49 cm Altura do Braço ao Assento: 23 cm Largura do Braço: 7,5 cm Altura dos Pés: 20 cm. Design clássico. Almofada solta no encosto. Revestimento em Corano com linhas rebatidas. Espuma D-28 HR no assento. Espumas sobre percintas elásticas. Base fixa em alumínio polido cromado Estrutura em madeira reflorestada.	Und	2
02	485841	APARADOR. Características 2 portas, material: MDP 12mm; peso máximo suportado: 12kg; 01 prateleira; com alças tipo concha; cor das alças: prata; sem correções; Dimensões: Altura: 75cm; Largura 61cm; Comprimento 40cm; Profundidade 33cm.	Und	1

		Cor: preta. Dobradiças metálicas; pés em plástico PVC.		
--	--	--	--	--

b. A aquisição de duas poltronas e uma mesa de café para o gabinete do Comandante da Organização Militar (OM) é fundamentada na necessidade de garantir a adequada recepção de autoridades civis e militares, além de prover um ambiente funcional para reuniões rápidas e de caráter reservado.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026

BRUNO DORNELES MACHADO – 1ºTEN

Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início e cotação eletrônica nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
2. Autorizo o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor.
3. Publique-se.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

RENATO CANCHERINI LEFONE – TC

Ordenador de Despesas da CRO 3